

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	01	TERRAPLANAGEM - Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.		
	01.05	Trabalhos em condições particulares:		
1	01.05.06	Execução de valas para intersecção de raízes de árvores, incluindo enchimento de acordo com o definido no projecto	m	126
	02	DRENAGEM - Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.		
	02.06	Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:		
	02.06.01	Valetas e valas:		
	02.06.01.01	Valetas de plataforma (laterais):		
2	02.06.01.01.05	Revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal, com abertura inferior ou igual a 1,20 m.	m	122
	02.08	Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:		
	02.08.01	Passagens hidráulicas em caminhos paralelos e para continuidade de valetas sob serventias:		
	02.08.01.03	Para continuidade de valetas sob serventias:		
3	02.08.01.03.02	Com manilhas de diâmetro igual a 0,30 m e revestimento superior com betão.	m	12
	02.08.04	Demolição de elementos do sistema de drenagem existente:		
4	02.08.04.05	Valetas e valas revestidas.	m	122
	03	PAVIMENTAÇÃO - Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.		
	03.01	Camadas granulares:		
	03.01.02	Camada de base:		
	03.01.02.01	Agregado britado de granulometria extensa:		
5	03.01.02.01.02	Com 0,20 m de espessura.	m2	377
	03.01.04	Camada de regularização, no enchimento de bermas:		
6	03.01.04.02	Agregado britado de granulometria extensa.	m3	10
	03.02	Camadas de misturas betuminosas a quente:		
	03.02.02	Camada de ligação:		
	03.02.02.01	AC20 bin ligante(MB):		

7	03.02.02.01.03	Com 0,07 m de espessura.	m2	707
	03.02.04	Camada de desgaste:		
	03.02.04.01	AC14 surf ligante(BB):		
8	03.02.04.01.02	Com 0,05 m de espessura.	m2	4865
9	03.02.04.01.03	Com 0,06 m de espessura.	m2	2131
	03.08	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:		
	03.08.01	Rega de impregnação betuminosa:		
10	03.08.01.01	Com emulsão betuminosa	m2	707
	03.08.02	Rega de colagem:		
11	03.08.02.01	Com emulsão betuminosa	m2	6996
	03.09	Trabalhos especiais de pavimentação:		
	03.09.01	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projecto:		
	03.09.01.01	Em misturas betuminosas:		
12	03.09.01.01.01	Em profundidades inferiores a 5 cm	m2	5755
13	03.09.08	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	m2	377
	03.99	Outros trabalhos:		
14	03.99.01	Subida e reperfilamento das tampas de câmaras de visita, de câmaras de ramal, de válvulas de seccionamento e grelhas de sumidouros existentes.	UN	28
	05	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.		
	05.02	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:		
	05.02.01	Marcas Longitudinais:		
	05.02.01.01	Linha branca contínua (LBC):		
15	05.02.01.01.02	Com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	m	222
	05.02.01.03	Linha branca tracejada de aviso (LBTA):		
16	05.02.01.03.02	Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 5/2 m (LBTA 0,12; 5/2).	m	5053
	05.02.01.04	Linha branca tracejada (LBT):		
17	05.02.01.04.06	Com 0,15 m de largura e relação traço/espço 1,5/2 m (LBTg 0,15; 1,5/2).	m	105
	05.02.01.06	Guias:		

18	05.02.01. 06.02	Com 0,15 m de largura.	m	10354
	05.02.02	Marcas Transversais:		
19	05.02.02. 01	Barras de paragem com 0,50 m de largura.	m2	26
20	05.02.02. 02	Passadeiras de peões.	m2	40
	05.02.03	Outras marcas:		
21	05.02.03. 01	Raias oblíquas paralelas.	m2	55
22	05.02.03. 04	Inscrições STOP.	UN	3
	05.08	Sinalização temporária:		
23	05.08.01	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1
	10	DIVERSOS - Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.		
24	10.01	Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	vg	1
25	10.02	Implementação de plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD).	vg	1
26	10.10	Implementação do plano de segurança e saúde incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos.	vg	1